



## Consulta Pública

**Projeto: Pedreira Pegões Velhos**

**Proponente: Sobritas - Sociedade de Britas e Areias, Lda**

**Licenciador: Direção Geral de Energia e Geologia**

**Concelho: do Montijo, Freguesia: União das Freguesias de Pegões (antiga freguesia de Santo Isidro de Pegões),**

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2015, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, se encontra disponível para Consulta pública, durante **30 dias úteis - de 14 de fevereiro de 2023 a 27 de março de 2023**, na Internet através do Portal PARTICIPA ([www.participa.pt](http://www.participa.pt)).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas diretamente no Portal Participa, enviadas por escrito, diretamente para a CCDR LVT ou para o email [geral@ccdr-lvt.pt](mailto:geral@ccdr-lvt.pt), desde que relacionadas com o projeto em avaliação, e até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Favorável Condicionada, emitida pela Autoridade de AIA ou decorrido o prazo para a sua emissão.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

Lisboa, 10 de fevereiro de 2023

O Vice-Presidente

José Manuel Alho